



## SINDICATO DOS FAZENDÁRIOS DO AMAZONAS – SIFAM

CNPJ.: 34.500.975/0001-09, Insc. Estadual: Isento  
Rua Franco de Sá, nº 270 – Condomínio Amazon Trade Center, sala 403, bairro de São Francisco, Manaus-Am  
Fone: (092) 3611-1264 / Fax : (092) 3663- 6211  
e-mail: [sifam@sifam.org.br](mailto:sifam@sifam.org.br)

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÕES SINDICAIS DO CONSELHO DELIBERATIVO E DO CONSELHO FISCAL DO SIFAM

O Diretor-Presidente do SIFAM, respaldado no artigo art. 15, I e art. 67 do Estatuto dos Servidores Fazendários do Amazonas, convoca todos os sindicalizados para se habilitarem ao voto e às inscrições de chapas interessadas em concorrerem às eleições para os cargos e funções do Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal. Somente poderão exercer o direito ao voto, bem como para a investidura em cargos eletivos de que se compõe a estrutura organizacional do SIFAM, os sindicalizados quites com suas obrigações sindicais.

As eleições para o Conselho Deliberativo e para o Conselho Fiscal deste sindicato ocorrerão no dia 27 de março de 2025, no horário de 8h às 17h, com sufrágios direto e secreto em urnas fixas, nesta Capital e no município de Parintins.

Os registros dos candidatos ao Conselho Deliberativo e ao Conselho Fiscal serão feitos perante a Junta Eleitoral, no período de 03 de fevereiro a 10 de fevereiro de 2025, mediante apresentação de chapa completa e por meio de requerimento em 2 (duas) vias.

O prazo para Impugnações estará regulamentado na íntegra do Edital das Eleições sindicais.

A íntegra do edital das eleições sindicais encontrar-se-á à disposição dos sindicalizados, a partir do 03 de fevereiro de 2025 no site [sifam.org.br](http://sifam.org.br) e na sede do SIFAM, na Rua Franco de Sá, nº 270 – Condomínio Amazon Trade Center, sala 403, bairro de São Francisco, Manaus-Am.

Manaus, 29 de janeiro de 2025.

EMERSON OLIVEIRA DE QUEIRÓS  
Presidente do Sifam

<b>SIFAM</b>	
PROTOCOLO	
Data:	03 / 02 / 25
Hora:	10 : 14
Ass:	Admar B. Dias